



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 92 /2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta referente à **Emenda Parlamentar** Nº. 26990019 apresentada pelo Município de **Itaitinga (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
Posto de Saúde da Ocupação (CNES 2481855)	12.900,00	09122.687000/1150-04
Posto de Saúde de Ancuri (CNES 2481847)	13.060,00	
Posto de Saúde do Carapio (CNES 2481715)	120.910,00	
Posto de Saúde Maria Tavares de Oliveira (CNES 3492699)	135.990,00	
UBS Municipal (CNES 999999)	35.190,00	
UBS Municipal (CNES 999999)	30.520,00	
Unidade Básica de Saúde da Família Cristo Redentor (CNES 2481693)	133.530,00	
Unidade Básica de Saúde da Família Parque Dom Pedro (CNES 5970989)	17.900,00	
TOTAL GERAL	500.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS